

## PORTARIA Nº 004 DE JANEIRO DE 2025 CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

## MARIA DAS DORES CANDIDO DA SILVA MATRICULA 28034

Período Aquisitivo: 15/02/2023 A 14/02/2024

Período De Férias: 15/07/2024 A 13/04/2024 - 30 Dias - **PORTARIA SEMFI Nº 052/2024** Período de Interrupção: 30/07/2024 A 13/08/2024 - 15 DIAS - **PORTARIA SEMFI Nº052/2024** 

Gozo de dias restantes: 17/01/2025 A 31/01/2025 - 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 1414/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2025.

## **GERALDO MAGELA RAMOS**

Secretário Municipal de Finanças Decreto nº 39.013/2021

